



PORTARIA Nº 289

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIA REGINA SANTUCCI MILESKI				030	02/06/2010 01/06/2015	02/07/2023 31/07/2023
42094722	2	CSPP-PPFM	204424225			

CURITIBA, 22 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL